



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE INDIANA \\

Conforme Lei Municipal nº 2.090, de 05 de julho de 2018

Quarta-feira, 24 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 441

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Outros atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiana

CNPJ 49.520.133/0001-88

Rua Capitão Withaker, 407 - Centro

Telefone: (18) 3995-1177

Site: www.indiana.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana

Câmara Municipal de Indiana

CNPJ 00.648.514/0001-58

Avenida Vereador Francisco Gomes, 142 – Centro

Telefone: (18) 3995-1605

Site: www.camaraindiana.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA/SP
INSC. EST.: 354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

DECRETO nº 35 de 23 de março de 2.021

“Dispõe sobre a forma de exercício das atribuições e respectivo registro em ponto eletrônico dos empregados públicos municipais Paulo Tiago Ferreira Aurelio e Marcia Regina Vivan”

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA,
Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de maior regulamentação e controle no que concerne ao cumprimento de carga horária no serviço público municipal de Indiana/SP;

CONSIDERANDO a ausência de ponto eletrônico no local de lotação do Médico Veterinário Paulo Tiago Ferreira Aurelio e da Engenheira Agrônoma Marcia Regina Vivan;

CONSIDERANDO a indispensável necessidade de cumprimento integral de carga horária do respectivo emprego público;

DECRETA

Artigo 1º - Os empregados públicos municipais **PAULO TIAGO FERREIRA AURELIO**, portador da cédula de identidade nº 29.646.380-2, inscrito no CPF sob o nº 223.136.458-19, lotado no cargo de provimento efetivo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCE

Scanner Lens



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

Médico Veterinário, e **MÁRCIA REGINA VIVAN**, portadora da cédula de identidade nº 30.399.151-3, inscrita no CPF sob o nº 307.591.278-67, lotada no cargo de provimento efetivo de Engenheira Agrônoma, deverão, a partir da vigência do presente decreto, registrar sua respectiva carga horária junto ao relógio de ponto eletrônico localizado no Paço Municipal “Manoel Pinheiro de Carvalho”, situado na Rua Capitão Whitaker, nº 407, Centro, Indiana/SP.

Parágrafo Único – Sem prejuízo da carga horária já cumprida até a vigência deste decreto, a inobservância do disposto no “caput” importará em computo de falta, acarretando os respectivos descontos e demais sanções previstas na legislação pertinente.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana/SP, 23 de março de 2021


WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado nesta secretaria, nos termos da legislação vigente, na data supra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INDIANA
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCE



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

Portaria nº 41 de 23 de março de 2.021

“Dispõe sobre a designação do empregado público municipal Walter Renato Hoedlich para exercer as atribuições inerentes ao seu cargo de motorista junto ao Aterro Sanitário Municipal e dá outras providências”

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA,

Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a compatibilidade de atribuições do empregado público municipal *Walter Renato Hoedlich*, lotado no cargo de provimento efetivo de motorista, com a designação que ora lhe é feita;

CONSIDERANDO Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho LTCAT – Agosto de 2020, elaborado pela empresa “JF PERES RANIERI ME – IMPERIUM SERVIÇOS” e complementado pelo LTCAT – Fevereiro de 2021”, elaborado pela Engenheira de Segurança do Trabalho Giovanna Costa Dillio, CREA-PR 5069491270 - CNPJ 29.989.868/0001-48, que preveem o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) para motoristas que exercem atribuições junto ao Aterro Sanitário Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESGINAR o empregado público municipal *Walter Renato Hoedlich*, portador da cédula de identidade nº 40.920.226-5, inscrito no



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INDIANA
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCE

ScannerLens



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA/SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

CPF nº 305.667.168-01, lotado no cargo de provimento efetivo de motorista, para exercer suas respectivas atribuições junto ao Aterro Sanitário Municipal, a partir de 1º de março de 2.021.

Parágrafo Único - Considerando o disposto no LTCAT – Agosto 2020, complementado pelo LTCAT fevereiro – 2021, concedo adicional de insalubridade no patamar de 40% (quarenta por cento) ao empregado público municipal qualificado no *caput* deste artigo, observado, em todo caso, a data de início de exercício das atribuições na função insalubre.

Artigo 2º - Fica autorizado, o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, a tomar as providências necessárias para o efetivo enquadramento do empregado público municipal nos termos e disposições contidas no artigo 1º desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e observando-se o disposto no artigo 1º.

Prefeitura Municipal de Indiana/SP, 23 de março de 2.021


WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA

Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado nesta secretaria, nos termos da legislação vigente, na data supra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INDIANA
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCE



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA/SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

Portaria nº 42 de 23 de março de 2.021

“Dispõe sobre a forma e o local de desempenho das atribuições da empregada pública municipal Sueli Aparecida Fachiano Neves e dá outras providências”

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA,

Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação e continuidade na prestação dos serviços públicos da área da educação no Município de Indiana/SP;

CONSIDERANDO a compatibilidade de atribuições da empregada pública municipal Sueli Aparecida Fachiano Neves com a designação que ora lhe é feita;

RESOLVE

Artigo 1º - DESIGNAR a empregada pública municipal **SUELI APARECIDA FACHIANO NEVES**, portadora de cédula de identidade nº 13.104.372-9, inscrita no CPF sob o nº 032.400.868-67, lotada no cargo de provimento efetivo de coordenadora pedagógica, para exercer suas atribuições junto à Creche Municipal “Agenor Stuani”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INDIANA
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCÊ



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA/SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana/SP, 23 de março de 2021


WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado nesta secretaria, nos termos da legislação vigente, na data supra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCÊ